Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

# D E C R E T O Nº 1003/2006

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de REGISTRO necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.**

**CLÓVIS VIEIRA MENDES**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos **2º**, **6º** e **40** do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, e Lei Municipal nº 093, de 03 de novembro de 1971.

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste município de Registro, numa área total de **26.580,84 m²** (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, necessários à implantação de **Estação de Tratamento de Esgotos,** parte integrante do Sistema de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários desta cidade, imóveis esses com as medidas e confrontações constantes da planta nº 162-06-RRE e respectivo memorial descritivo, e que assim se identificam:

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
12 / 02 / 07
Presidente

## DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

GLEBA 1: (O-8-9-3-2-1-0) = 21.571,32 m²

Proprietário: **AIRTON POCI CABRAL** (matr. 3383 do CRI de Registro/SP)

Uma área de terras de forma retangular parte de uma gleba de terras sob nº1 (um) situada à margem direita do Rio Ribeira de Iguape, em um local conhecido por Fazenda Ponta Grossa no município de Registro e pertencente à matrícula 11.622, tem seu início no ponto "O" com coordenadas UTM N = 7.288.168 e E = 213.561 localizado na divisa titulada marco "A"- marco "B" com rumo 3° 50' SW e de distância 1025,00 metros, a 401,00 metros do ponto "L" na margem direita da Rua Adriano Franco de Oliveira Canto (antiga Estrada Municipal ou ainda Rua Felix Aby Azar), e na divisa com área da Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (matr. 11.622) e caracterizado no Desenho Sabesp 162/06 –RRE, deflete à esquerda com ângulo externo 93°24' e 215,00 metros confrontando com área da Sabesp (Matr. 11.622) até o ponto 8; deflete à direita com ângulo externo 265° 50' e 100,27 metros confrontando com remanescente da propriedade do expropriado até o ponto 9; deflete à direita com ângulo externo 274° 10' e 216,39 metros confrontando com remanescente da propriedade do expropriado até o ponto 3 na divisa com lote 3 da quadra "D" do Sítio Ponta Grossa; deflete à direita com ângulo externo de 266° 36' e distância de 17,17 metros até o ponto 2 confrontando com lote 3 da quadra "D'; prossegue com ângulo de 180° 00' e 42,00 metros confrontando com lote 2 da quadra "D" (matr. 0033 do CRI de Registro) até o ponto 1; deflete à direita com 180°00' e 41,00 metros confrontando com lote 1 da quadra "D" (matr. 0033 do CRI de Registro) até o ponto 0, inicial deste perimetro.

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
11 / 01 / 07
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- .....

GLEBA 2 - Área "A" e Área "B"

Proprietário: **FEDERICO ROMAGNOLI**.(matr. 0033 do CRI de Registro/SP)

**Área "A" ( 0-1-6-7-0)= 2.071,66 m².**

Uma área de forma retangular , parte do lote n° 1 (um) da Quadra "D" do Sítio Ponta Grossa no perímetro urbano desta cidade e pertencente à matrícula 0033 da CRI de Registro/SP e caracterizado no Desenho SABESP 162/06-RRE, tem as seguintes medidas e confrontações:

A LESTE onde mede 41,00 metros, confronta com gleba 1 do local conhecido como Fazenda Ponta Grossa, cuja matrícula no CRI de Registro é de nº 3.383/1;

Ao Sul, onde mede 50,03 metros, confronta com lote n° 2 da Quadra "D";

A Oeste, onde mede 41,91 metros, confronta com remanescentes do lote 1 da Quadra "D" e

Ao Norte onde mede 50,05 metros, confronta com área da SABESP (Matr, 11.622 – CRI Registro) ocupada pela Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários – E.T.E..

**Área "B" ( 1-2-5-6-1)= 2.142,99 m2.**

Uma área de forma retangular, parte dos lotes n° 2 (um) da Quadra "D" do Sítio Ponta Grossa no perímetro urbano desta cidade e pertencente à matrícula 0033 da CRI de Registro/SP e caracterizado no Desenho SABESP 162/06-RRE, tem as seguintes medidas e confrontações:

A LESTE onde mede 42,00 metros, confronta com gleba 1 do local conhecido como Fazenda Ponta Grossa, cuja matrícula no CRI de Registro é de nº 3.383/1;

Ao Sul, onde mede 50,00 metros, confronta com lote n° 3 da Quadra "D";

A Oeste, onde mede 43,64 metros confronta com remanescentes do lote 2 da Quadra "D" e

Ao Norte onde mede 50,03 metros, confronta lote 1 da quadra "D".

**Área "A" = 2 071,66 m2.**

**Área "B" = 2 142,99 m2.**

**Gleba "2" = 4 214,65 m2.**

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
12 / 02 / 07
Presidente

**GLEBA 3 (2-3-4-5-2)= 794,87m².**

Proprietário e Promitente Vendedor: **NATHALIA POCI CABRAL e outros**

Promitente Comprador e detentor da posse: **FEDERICO ROMAGNOLI**

Uma área de forma retangular, parte de uma gleba de terras – lote 3 da quadra "D" também identificada como quinhão n° 3 (três) da Quadra "D" do imóvel conhecido por Reserva situado no bairro Ponta Grossa, margem direita do Rio Ribeira de Iguape na zona rural deste distrito, município e comarca de Registro/SP e caracterizado no Desenho SABESP 162/06-RRE, tem as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte onde mede 50,00 metros por uma única linha reta, confronta com gleba 2, ou quinhão 2 da quadra "D";

Ao Sul, onde mede 50,09 metros por uma única linha reta, confronta com áreas remanescentes da área expropriada;

A Leste, onde mede 17,80 metros por uma única linha reta, confronta com gleba 1 do local conhecido como Fazenda Ponta Grossa, cuja matrícula no CRI de Registro é de nº 3.383/1;

A Oeste, onde mede 14,56 metros, confronta com área remanescente da propriedade expropriada.

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
11 / 01 / 07
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- .....

Obs.: Contrato Particular de Venda e Compra - CRI de Registro de 07 de maio de 1979 sob nº de ordem 925 – liv. B-5 Fls. 128 vº e 129, promitente vendedor: NATHALIA POCI CABRAL e outros e compromissário comprador FEDERICO ROMAGNOLI.

**Artigo 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterando pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 21 de novembro de 2006.

**CLÓVIS VIEIRA MENDES**
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**
Diretor do Departamento Municipal de Administração

**EDISON LUIZ DE ALMEIDA**
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

**CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO**
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
11 / 01 / 07
11h15
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
12 / 02 / 07
Presidente